

EMENDA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2026

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2025

“Acrescenta recurso para custeio de reforma na sede do CTG Sangue Nativo”.

1. DADOS DA EMENDA

Vereador proponente: Rhuana Castro Gaspar Ribeiro

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Finalidade: Reforma na sede do CTG Sangue Nativo

Execução Direta, pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

2. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – AUMENTO

Ref. Dotação: 822

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Função: 0013 – Cultura

Subfunção: 0392 – Difusão Cultural

Programa: 1005 – + Cultura + Turismo

Ação: 0017 – Apoio a Entidades Culturais

Natureza da Despesa: 33350430000000000000 – Subvenções Sociais

Acréscimo: + R\$ 90.000,00 (mais noventa mil reais).

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – REDUÇÃO (COMPENSAÇÃO 1:1)

Órgão: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda

Ação: 9999 – Reserva de Contingência

Natureza da Despesa: 999999 – Reserva de Contingência

Fonte: 15000001 – Recursos Não Vinculados

Redução: – R\$ 90.000,00 (menos noventa mil reais).

4. TEXTO NORMATIVO DA EMENDA

Art. 1º Fica acrescido o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) na dotação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, destinada à ação Apoio a Entidades Culturais, na natureza de despesa Subvenções Sociais, para reforma da sede do CTG Sangue Nativo.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Art. 2º Para recomposição do equilíbrio orçamentário, fica reduzida a dotação da Reserva de Contingência, ação 9999, no montante de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), fonte 15000001.

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

5. JUSTIFICATIVA LEGISLATIVA

A presente emenda visa fomentar a cultura tradicionalista gaúcha no Município, por meio do apoio às atividades culturais, oficinas, eventos, ações educativas e manutenção das atividades culturais desenvolvidas pelo CTG Sangue Nativo, promovendo o acesso da comunidade à cultura, à identidade regional e à preservação das tradições locais.

6. ASSINATURA

Parobé, 11 de dezembro de 2025.

Vereador Rhuana Castro Gaspar Ribeiro